



MOÇÃO Nº ____/2019

MOÇÃO DE APLAUSOS

Sendo o Poder Legislativo o lídimo representante da população a que pertence, e tendo, em virtude desta, o intransferível dever de apoiar e incentivar causas nobres estamos propondo à Câmara Municipal de Itapemirim, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao **Sr. Enéas Sobral Nunes**, CPF 022.624.597-70, natural do Rio de Janeiro, casado, comerciante, sócio da rede de Supermercados Bolonine, com instalações em Itapemirim e Cachoeiro de Itapemirim.

Importante ressaltar o trabalho desenvolvido com empenho e dedicação, na área social seja na geração de empregos através de sua rede de supermercados Bolonini, ou com jovens adolescentes do sexo masculino da localidade de Joacima, neste município, onde o objetivo principal é o crescimento físico, moral e espiritual de todos jovens adolescentes que participam deste projeto, no qual, hoje existem 50 jovens assistidos. Estes jovens tem a oportunidade de ter suas mentes ocupadas com algo capaz de conduzi-los por um caminho distante das drogas e da criminalidade, ensinando-os o real valor da vida em família. Eles participam de campeonatos em várias modalidades esportivas em todo estado do Espírito Santo. No último campeonato, o projeto teve medalhistas em algumas modalidades.

Sendo assim, o Sr. Enéas Sobral Nunes faz-se merecedor desta singela homenagem em razão de seu espírito humanista que vem agregando, valorizando suas ações e a diferença que elas fazem no desenvolvimento social e cultural da nossa cidade.

Assim, com essas poucas palavras, estamos fazendo o reconhecimento do seu profissionalismo, e de um homem de coração nobre, que emprega boa parte do seu tempo para praticar o bem, para fazer outras pessoas felizes, para plantar esperança no coração dos que convive consigo.



A Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação pelo desempenho desta tão honrosa função.

Solicitamos então que seja expedido ofício ao Sr. Enéas Sobral Nunes, comunicando a iniciativa desta Casa de leis.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 09 de setembro de 2019.

Rogério da Silva Rocha
Vereador Pc do B